



Câmara Municipal de Timbó **Estado de Santa Catarina**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL **PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2012** **PREGÃO Nº 001/2012**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às nove horas, o Pregoeiro acompanhado da sua Equipe de Apoio, nas dependências da Câmara Municipal de Timbó, situada na Rua Germano Brandes, 711, sala 11, Centro, Timbó (SC), designado pela Portaria nº 02/2012, de 19/01/2012, para, na forma da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Pregão Presencial 001/2012, objeto do Processo Licitatório nº 003/2012, destinado a Aquisição de equipamentos e programas de informática para a Câmara Municipal Timbó (SC), com instalação, para a Câmara Municipal de Timbó, conforme Anexo I, nos termos da minuta de contrato constante do Anexo V, do Edital de Pregão Presencial nº. 001/2012. Iniciada a sessão no horário estabelecido pelo Edital, o Pregoeiro conferiu a autenticidade dos documentos apresentados pela empresas Sandro Vilmar Pires – ME e a autenticidade do contrato social da empresa Alf Comércio de Eletrodomésticos Ltda., da empresa CEK Informática Ltda – ME, ARENA Informática Ltda – ME, Infoplan Ltda – ME, Mahatan Informática Ltda. Recebeu os documentos de credenciamento das empresas Sandro Vilmar Pires – ME, Alf Comércio de Eletrodomésticos Ltda., CEK Informática Ltda – ME, ARENA Informática Ltda – ME, Infoplan Ltda – ME e Mahatan Informática Ltda, bem como os envelopes contendo a proposta de preço (envelopes nº 01), que foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes. O Pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço da empresa **ARENA**



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

Informática Ltda – ME, que apresentou proposta para o Item I no valor de R\$ 11.095,00, para o Item V no valor total de R\$ 332,00, para o Item IX no valor de R\$ 36,00 e Item X no valor de R\$ 295,00; a empresa **CEK Informática Ltda.** apresentou proposta para o Item I no valor de R\$ 10.450,00, para o Item II no valor de R\$ 1.460,00, para o Item III no valor de R\$ 1.670,00, para o Item IV no valor de R\$ 37,40, para o Item V no valor de R\$ 340,00, para o Item VI no valor de R\$ 24,00, para o Item VII no valor de R\$ 96,00, para o Item VIII no valor de R\$ 75,00, para o Item IX no valor de R\$ 60,00 e para o Item X no valor de R\$ 260,00; a empresa **Sandro Vilmar Pires - ME** apresentou proposta para o Item I no valor de R\$ 11.565,00, para o Item II no valor de R\$ 1.450,00, para o Item III no valor de R\$ 1.840,00, para o Item V no valor de R\$ 230,00, para o Item VI no valor de R\$ 19,00, para o Item VII no valor de R\$ 63,00, para o Item VIII no valor de R\$ 54,00, para o Item IX no valor de R\$ 51,00 e para o Item X no valor de R\$ 286,00; a empresa **Infoplan Ltda - ME** apresentou proposta para o Item I no valor de R\$ 11.275,00, para o Item II no valor de R\$ 1.500,00, para o Item III no valor de R\$ 1.690,00, para o Item IV no valor de R\$ 37,50, para o Item V no valor de R\$ 360,00, para o Item VI no valor de R\$ 24,00, para o Item VII no valor de R\$ 96,00, para o Item VIII no valor de R\$ 75,00, para o Item IX no valor de R\$ 60,00 e para o Item X no valor de R\$ 275,00; a empresa **ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda.** apresentou proposta para o Item I no valor de R\$ 12.850,00, para o Item II no valor de R\$ 1.619,00, para o Item V no valor de R\$ 380,00, para o Item VI no valor de R\$ 40,00, para o Item VIII no valor de R\$ 120,00, para o Item IX no valor de R\$ 90,00 e para o Item X no valor de R\$ 330,00; a empresa **Mahatan Informática Ltda.** apresentou proposta para o Item I no valor de R\$ 12.376,50, para o Item II no valor de R\$ 1.142,86,



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

para o Item III no valor de R\$ 2.054,20, para o Item V no valor de R\$ 347,30, para o Item VI no valor de R\$ 23,00, para o Item VII no valor de R\$ 87,00, e para o Item X no valor de R\$ 289,00. Analisadas e rubricadas as propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e representantes credenciados, verificou-se que o produto oferecido pela empresa Sandro Vilmar Pires – ME referente ao Item V, não atende às especificações do Edital, por ser de voltagem incompatível com a rede elétrica local, e o representante da empresa retirou-se da sessão, restando os demais em conformidade com as exigências do edital. Em continuidade ao certame, iniciou-se os lances verbais e negociação com as empresas participantes, conforme os critérios estabelecidos no Edital. O Item I foi vencido pela empresa Arena Informática Ltda, com o valor de R\$ 9.170,00. O Item II foi vencido pela empresa Mahatan Informática Ltda com o valor de R\$ 1.142,86. O Item III foi vencido pela empresa CEK Informática Ltda no valor de R\$ 1.670,00. O Item IV foi vencido pela empresa CEK Informática Ltda, por sorteio, tendo em vista o empate com a empresa Infoplan Ltda, com o valor de R\$ 37,50; O Item V foi vencido pela empresa ARENA Informática Ltda com o valor de R\$ 300,00. O Item VI foi vencido pela empresa CEK Informática Ltda com o valor de R\$ 18,00. O Item VII foi vencido pela empresa CEK Informática Ltda com o valor de R\$ 61,00. O Item VIII foi vencido pela empresa CEK Informática Ltda com o valor de R\$ 52,38. O Item IX foi vencido pela empresa CEK Informática Ltda com o valor de R\$ 34,92. O Item X foi vencido pela empresa CEK Informática Ltda com o valor de R\$ 260,00. O Pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas que apresentaram as melhores Propostas, e, após análise da documentação, constatou-se que os documentos de habilitação jurídica e



Câmara Municipal de Timbó **Estado de Santa Catarina**

fiscal exigidos no Edital foram atendidos, sendo declarada vencedora dos Itens I e V a empresa Arena Informática Ltda; declarada vencedora do Item II a empresa Mahatan Informática Ltda e declarada vencedora dos Itens III, IV, VI, VII, VIII, IX e X a empresa CEK Informática Ltda. Não havendo manifestação dos presentes, em especial com relação ao interesse em recorrer da decisão, o Pregoeiro adjudicou os objetos da licitação às empresas declaradas vencedores. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, o Pregoeiro encerrou a Sessão com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes presentes. Esta ata será extratada e publicada Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

PREGOEIRO: _____

1 ° MEMBRO: _____ 2° MEMBRO _____